



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DA ARTE DO XVII ENCONTRO PARAENSE DE GEOGRAFIA 2024

A Comissão Interinstitucional do Encontro Paraense de Geografia (CIEPG) torna público o regulamento que estabelece as diretrizes para a seleção da arte do evento, a ser realizado em maio de 2024 em Bragança, Pará, no IFPA, com o tema "**A Geografia Paraense no Século XXI: Educação, Movimentos Sociais e Mudanças Climáticas nas Amazôniaas**".

1. Do objetivo

1.1 O concurso tem por finalidade escolher a identificação oficial do Encontro Paraense de Geografia (EPG) por meio da arte escolhida pela CIEPG.

1.2 As propostas devem estar em consonância com a temática do evento e fomentar a disseminação e reconhecimento do mesmo em planos de divulgação e publicização.

1.3 As propostas devem estar pautadas na realidade geográfica paraense e traduzir o exercício da diversidade da produção científica, técnica, educativa e artística que se relacionam com o fazer de professoras/es de Geografia e pesquisadoras/res da área.

2. Das condições de participação

2.1 Poderão concorrer, de forma individual, discente dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado), regularmente matriculados nas instituições IFPA, UFPA, UEPa, UFOPA, UNIFESSPA e outras Instituições de Ensino Superior no estado do Pará.

2.2 Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail: xviiiepg@gmail.com, no período de 22/11/2023 a 05/12/2023



3.2 O anexo da arte digitalizada com no mínimo 300 dpi em png e editável Photoshop ou Corel Draw, bem como a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada pelo/a autor/a do trabalho, deverão ser encaminhados ao e-mail da CIEPG. **Data limite de 05/12/2023;**

3.3 Não será aceita inscrição de trabalho sem a(s) assinatura(s) e os dados completos pedidos na ficha de inscrição (ANEXO I);

3.4 Dados preenchidos incorretamente implicarão na desclassificação do trabalho.

4. Da avaliação e da Premiação

4.1 A Arte deverá conter, obrigatoriamente, o título **XVII ENCONTRO PARAENSE DE GEOGRAFIA 2024** e o tema **A GEOGRAFIA PARAENSE NO SÉCULO XXI: EDUCAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS NAS AMAZÔNIAS** podendo ser em caixa-alta, caixa-baixa ou uma combinação de ambas as formas.

4.2 A arte pode conter símbolos específico que remetam ao Espaço Geográfico Paraense e, em hipótese alguma, deverá infringir as regras de *copyright* existentes e, portanto, deve ser um símbolo original e inédito.

4.3 A Arte deve ser entregue em formato digital.

4.4 Um arquivo vetorial em formato .cdr (Corel) ou .psd (Photoshop)

4.5 Uma imagem em formato .png com dimensões 1024x1024 pixels.

4.6 Todos os trabalhos inscritos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

- A. Relação com o tema do evento, conforme o item 1.2 deste edital – 50 pontos;
- B. Clareza da comunicação – 30 pontos;
- C. Criatividade – 20 pontos.

4.7 Será feita uma média das notas de cada avaliador (serão compostos pelos membros da CIEPG) e as três propostas que obtiverem a maior pontuação farão jus à menção honrosa, através de certificado individual

4.8 O/A autor/a da arte escolhida será premiado/a com certificado, inscrição de inscrição e sua estadia e alimentação financiada pelas instituições parceiras da CIEPG.

4.9 O trabalho premiado será utilizado para a divulgação do EPG, a ser realizado entre 29 de Maio e 01 de Junho em Bragança, Campus IFPA.

4.10 A entrega do certificado de Menção honrosa ocorrerá durante a programação oficial do EPG.

4.11 O resultado final será divulgado no site <https://braganca.ifpa.edu.br/> e nos canais de comunicação do IFPA, campus Bragança



5 Disposições finais

- 5.1 Ao se inscreverem neste concurso, os autores dos trabalhos concorrentes abrem mão de qualquer remuneração e concordam com a cessão de direitos autorais à CIEPG;
- 5.2 A CIEPG se reserva o direito de a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas;
- 5.3 Após a divulgação do resultado, a CIEPG poderão sugerir aos autores ajustes na arte final escolhida;
- 5.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela CIEPG .

Bragança, 21 de novembro 2023

Comissão Interinstitucional do Encontro Paraense de Geografia 2024



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso da Arte do Encontro Paraense de Geografia 2024

Categoria Arte	Inscrição nº a ser preenchido pela CIEPG	
NOME DO/A PARTICIPANTE	EMAIL	INSTITUIÇÃO

Assinatura Do/a autor/a do trabalho:



ANEXO II

CRONOGRAMA

- 22 de novembro de 2023 – Publicação do edital do concurso;
- 22 novembro a 05 de dezembro de 2023 – Inscrições e entrega das propostas;
- 12 dezembro de 2023 – Avaliação pelos membros da CIEPG
- 13 dezembro de 2023 – Divulgação do resultado final